45

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 041/2021 - GAPRE.

Linhares-ES, 15 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor GILSON GATTI
Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Linhares/ES

Referência: Resposta ao Ofício nº 08/2021-CML.
(PROCESSO Nº 4.197/2020 –OFÍCIO Nº 0033/2021).
PROC. PML Nº 3.947/2021.

GUERINO LUIZ ZANON, Prefeito do Município de Linhares/ES, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao ofício nº08/2021-CML, considerando que o parecer prévio TC 100/2020 recomendou a aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Linhares, relativas ao exercício de 2018, ratificar a manifestação já apresentada por meio do OFÍCIO Nº 088/2020 – GAPRE, protocolado nessa Casa de Leis sob o nº 4.433, de 11/12/2020, motivo pelo qual requer que o legislativo municipal adote as razões e fundamentação do parecer prévio do TCEES, para o fim de aprovar as contas do exercício de 2018, sob minha responsabilidade.

Atenciosamente,

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES

rcc./